



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Venda de Ativos

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “LOG”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que realizou, na data de hoje, a celebração de Instrumentos Particulares de Compromissos de Venda e Compra de Imóveis e outras avenças (“CVCs”), com o **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), administrado pelo **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, que regula as aquisições, de forma conjunta, dos ativos da LOG e suas controladas: LOG Contagem I, LOG Viana I, LOG Goiânia I e LOG Gaiolli, totalizando R\$ 103.580.269,00, com 30.294 m² de ABL e margem bruta de 50% (“Transação”).

A liquidação financeira da venda dos ativos se dará da seguinte forma: (i) 50% na primeira parcela na data do fechamento da Transação; (ii) 25% na segunda parcela em até 12 meses após a data de fechamento, com correção pelo IPCA; e (iii) 25% na parcela final em até 24 meses após a data de fechamento da transação, com correção pelo IPCA.

A efetivação da Transação prevista nos CVCs está sujeita à superação de determinadas condições precedentes pelas Partes, incluindo a liquidação da captação de recursos pelo Fundo.

O valor da transação pode vir a ser menor ou até o limite de 25% maior, dependendo do montante de captação de recursos realizado pelo Fundo.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre as próximas etapas relacionadas a Transação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

André Vitória

CFO e Diretor de Relações com Investidores